



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 488 de 23 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a denominação do auditório da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:


Art. 1º- O Auditório da Secretaria Municipal de Educação fica denominado de "AUDITÓRIO PROFESSOR HENRIQUE PORTUGAL".

Parágrafo Único – o Município de Magalhães de Almeida nomeia o Auditório com o nome constante deste Artigo, para homenagear o Professor Carlos Henrique Portugal Lima, reconhecendo os seus bons serviços prestados no ensino e educação na rede de ensino Municipal.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida – MA, em 23 de agosto de 2017.


TÁDEU DE JESUS BATISTA DE SÓUSA
Prefeito Municipal

